



**Processo: 338/2022** - PELO 1/2022

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria

Proposição aprovada em segunda votação na Sessão Ordinária do dia 13/07/2022.

Determino o encaminhamento à Secretaria para que proceda a elaboração da Emenda à Lei Orgânica Municipal e Promulgação pela Mesa Diretora, bem como, a Publicação.

Após, determino o encaminhamento da referida Emenda elaborada para as Autoridades descritas no art. 234 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Não restando diligências, archive-se com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 14 de julho de 2022.

**Edvan Piorotti de Queiroz**  
**Presidente da Câmara**

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

